

Carta de Serviços

**Câmara Municipal de
Barão de Cotegipe**



4ª Edição ~ 2022

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

ORGANOGRAMA

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

SESSÕES

COMISSÕES PERMANENTES

GABINETE PARLAMENTAR

VEREADORES (LEGISLATURA 2017-2020)

OUVIDORIA

ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA E PROTOCOLO

ASSESSORIA PARLAMENTAR

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS /ADMINISTRATIVO

COMUNICAÇÃO SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

INTRODUÇÃO

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO – LEI FEDERAL
13.460/17

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE / RS
COORDENAÇÃO DE CONTEÚDO / PROJETO GRÁFICO

SUELEN MEIRELES

MESA DIRETORA 2022

DOUGLAS MARTIN (PSD) – PRESIDENTE

•

VALDEMIR TOMAZELLI (PP) – VICE – PRESIDENTE

•

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACIOMEL – 1º SECRETÁRIO

•

GILMAR ANTÔNIOVERONESE (PSDB) – 2º SECRETARIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

A Câmara Municipal de Barão de Cotegipe, foi instituída no Salão da Sociedade Recreativa Internacional, às margens do Rio Jupirangaba no dia 23 de Janeiro de 1965 às 14:30 hs. O antigo Distrito que se chamava Floresta passou à município de Barão de Cotegipe, pelo Exmo. Juíz eleitoral Sr. Oscar Cardoso Kremer sob a jurisdição da 20ª Zona Eleitoral de Erechim, com a posse dos sete vereadores eleitos no ano corrente, sendo eles os Exmos, Srs. João Wawruch, Aldo Pegoraro, Waldemiro Zunkowski, Etelvino Picolo pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), João Baidek e Romano Giacomel pelo Partido Social Democrático (PSD) e o Dr. João Balcunas pela União Democrática Nacional (UDM), na oportunidade o Sr. Waldemiro Zunkowski renunciou ao mandato afirmando não ser possível prestar o compromisso por motivos particulares, o que acabou gerando a vacância do cargo que adveio a posse do suplente Nelson Tussi do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) que tornou-se o primeiro Presidente do Poder Legislativo de Barão de Cotegipe.

Passados 54 Anos de história, lutas e conquistas desde a emancipação política econômica, muitas mudanças advieram. Pela Casa Legislativa passaram diversos vereadores e presidentes, projetos de lei, decretos, resoluções e nos dias atuais, na 2ª Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura sob a Presidência do vereador Douglas Martin do partido PSD apresentamos aos cidadãos Cotegipenses a 4ª edição da Carta de Serviços ao Cidadão da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe, inspirada pela Lei Federal 13.460/17 cujo objetivo é disponibilizar um conteúdo integralizado das informações sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo.

Aqui você encontrará um documento que contém informações precisas, formas de acesso à informações, verificar os serviços, compromissos, padrões de atendimento estabelecidos, prazos para o provimento dos serviços, orientações quanto aos mecanismos de comunicação com os usuários, procedimentos para acolhimento de sugestões, atendimento e gestão de reclamações, críticas e elogios, possibilitando um maior conhecimento das atividades desempenhadas por essa Casa Legislativa.

Boa Leitura!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Barão de Cotegipe atende ao público em sua sede, localizada anexo ao prédio da Prefeitura na Rua Princesa Isabel, nº 114, 2º andar, bairro Centro.

Horário de atendimento ao público:

De segunda à sexta-feira, das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs.

Horário das reuniões plenárias:

1ª e 3ª Segundas-feiras de cada mês a partir das 19:00hs.

Horário das reuniões das comissões permanentes:

1ª e 3ª Segundas-feiras de cada mês a partir das 18:30hs.

Tempo estimado para atendimento: 5 minutos.

Atendimento preferencial para Idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo, portadores de autismo.



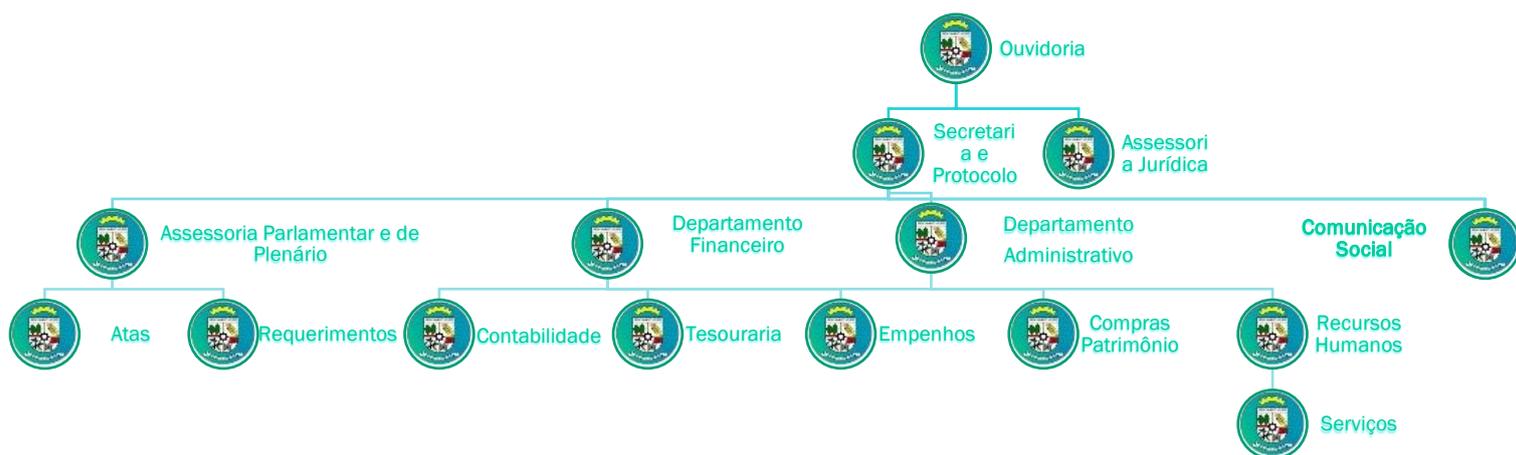
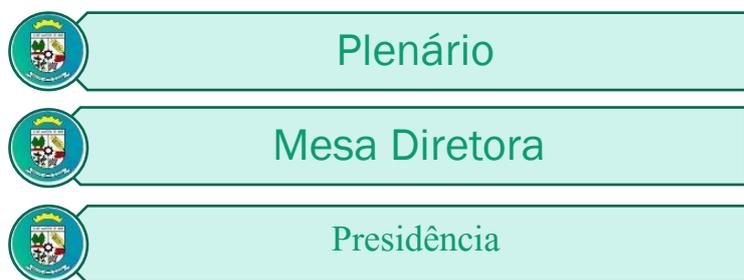
RECESSO LEGISLATIVO

15 de dezembro de 2022 à 15 de janeiro 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

ORGANOGRAMA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

O Poder Legislativo tem como principal missão produzir normas jurídicas, legislando, zelando, fiscalizando os atos do Poder Executivo, representando os cidadãos, atuando com transparência na consolidação e promoção da cidadania, democracia e no desenvolvimento da sociedade Cotegipense com responsabilidade e ética.

VALORES

Probidade, Humanidade, Cordialidade, Visão Sistêmica, Ética, Transparência e Competência.

VISÃO

Visamos a referência em gestão pública no âmbito Legislativo no Estado do Rio Grande do Sul, aliada à transparência, competência e eficácia dos trabalhos prestados por essa Casa Legislativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

SESSÕES LEGISLATIVAS

SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA

Essas são as sessões que precedem a inauguração de cada Legislatura, sempre nos dias 1º de janeiro subsequentes às eleições municipais, às 9h, podem ser nomeada também de Sessão Solene de Instalação de Legislatura.

Essa sessão é presidida pelo vereador mais velho eleito para a legislatura e nela ocorre a diplomação da eleição da Mesa Diretora da Casa Legislativa em primeiro momento e em seguida ocorre a diplomação de toda Legislatura (Vereadores Prefeito, Vice – Prefeito).

SESSÃO ORDINÁRIA

As Sessões Ordinárias são aquelas que ocorrem durante o ano legislativo:

De 15 de janeiro a 15 de dezembro.

Durante à 1º e 3º segundas-feiras de cada mês, com duração máxima de três horas, com início marcado para às 19 hs no Plenário da Câmara Municipal.

As sessões ordinárias compõe-se de quatro partes, sendo elas:

I - Abertura

II - Pequeno Expediente

III - Ordem do Dia

IV - Palavra Livre



SESSÕES LEGISLATIVAS

A abertura consiste na verificação de quórum, que deverá ocorrer com 1/3 dos vereadores da Casa Legislativa, e a inscrição da Palavra Livre. O pequeno Expediente se destina à votação da Ata da Sessão Anterior, definição da Ordem do Dia, leitura de correspondências e documentos em geral, leitura de Requerimentos por escrito e abertura de espaço para requerimentos verbais por parte dos parlamentares e tem duração máxima de 30 minutos. Na Ordem do Dia os parlamentares deliberam sobre a pauta previamente designada para votação, podendo ela ser matéria em regime de urgência, vetos; projetos de Emenda à Lei Orgânica, projetos de lei, projetos de resolução, requerimento de Vereador ou Comissão, entre outras matérias e tem duração de 1 hora ou até esgotar-se as matérias. Por fim a Palavra Livre é a fase destinada a manifestação dos vereadores sobre atitudes pessoais, onde poderão serem discutidas matérias dos mais variados assuntos e cada orador pode utilizar-se da palavra livre em no máximo 5 minutos para proferir o seu discurso.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A sessão extraordinária acontecerá a pedido e convocação do Presidente do Poder Legislativo, Prefeito ou por requerimento da maioria dos Vereadores, em caso de urgência ou interesse público relevante. Nesta sessão somente são deliberadas sobre a matéria na qual houve a convocação.

SESSÃO SOLENE

São sessões convocadas pela Presidência ou por deliberação da Câmara e são destinadas à solenidades cívicas oficiais e homenagens, nelas são dispensadas expedientes, ordem do dia formal, leitura de atas e afins e não há tempo pré-determinado para encerramento.

SESSÃO ITINERANTE

Essas Sessões são análogas às Sessões Ordinárias, sendo que o único fator que as diferencia é o ambiente onde são realizadas, sendo que ocorrem em reuniões fora do Plenário Municipal em diversos pontos do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

COMISSÕES LEGISLATIVAS

A Câmara Municipal conta com duas Comissões permanentes, cada uma ela composta de três vereadores. São nestas comissões que são analisadas as proposições que tramitam no Legislativo. São elas responsáveis em promover os estudos, pesquisas e investigações sobre os temas de interesse público, e por fim emitir pareceres sobre as matérias submetidas ao seu exame.

Os membros das Comissões permanentes são indicados pelos líderes das bancadas, e o preenchimento dos cargos é efetuado através de eleição na própria comissão.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: **Gilmar Zanella** - PP

Relator: **Gilmar Veronese** - PSDB

Membro: **Luiz Eduardo Razzia Giacometti** - PSD

Suplente: **Adelir Sartori** - MDB

COMISSÃO DE FINANÇAS

Presidente: **Luiz Eduardo Razzia Giacometti** - PSD

Relator: **Gilmar Veronese** - PSDB

Membro: **Gilmar Zanella** - PP

Suplente: **Adelir Sartori** - MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

GABINETES PARLAMENTARES

Além das Comissões Permanentes ainda poderão ser criadas Comissões Legislativas Temporárias, como a ex. Comissão Representativa, Comissões Especiais, Comissões de Inquérito e Comissões Processantes, estas comissões geralmente quando criadas são indicadas fundamentalmente quanto a sua finalidade, número de membros e prazo de duração.

O Poder Legislativo dispõe de um gabinete parlamentar que fica anexo à Secretaria da Câmara de Vereadores e está aberto aos cidadãos, os atendimentos podem ocorrer pelos assessores ou pelo próprio vereador, nesse caso com agendamento prévio.

O tempo de espera para cada solicitação junto à assessoria é de aproximadamente 5 (cinco) minutos, já para agendamento com os vereadores este deve ocorrer com no mínimo 2 dias de antecedência e o atendimento será efetuado durante o horário pré determinado



*Atendimento preferencial para Idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo, portadores de autismo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

COMPETÊNCIAS DOS VEREADORES

- ✓ Fiscalizar a atuação do Poder Executivo Municipal;
- ✓ Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade;
- ✓ Analisar e aprovar leis que são de competência do Poder Executivo;
- ✓ Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;
- ✓ Ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na realização das solicitações;
- ✓ Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos;

*Atendimento com parlamentares por agendamento nos canais de atendimento na Secretaria do Poder Legislativo com atendimento preferencial para Idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo, portadores de autismo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

VEREADORES - LEGISLATURA 2021-2024

Adelir José

Partido: Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

 54 9.9982 0205

 <https://www.facebook.com/adelir.sartori>

Douglas Martin

Partido: Partido Social Democrático (PSD)

 (54) 9.9905 0774

 <https://www.facebook.com/douglas.martin.3990>

 @douglas.martin.3990

Gilmar Antonio Veronese

Partido: Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)

 9.9971 8842

 <https://www.facebook.com/gilmar.veronese>

Gilmar Zanella

Partido: Partido Progressistas (PP)

 (54) 9.9152 9193

 <https://www.facebook.com/gilmar.zanella.9>

VEREADORES

Partido: Partido Social Democrático (PSD)



(54) 9.9972 7808



luizgiacomel@gmail.com



<https://www.facebook.com/luizeduardo.giacomel>



@luizgiacomel

Marilena Berria

Partido: Partido dos Trabalhadores (PT)



(54) 9.9931 4197



<https://www.facebook.com/marilena.berria>

Paulo Faccioli

Partido: Partido dos Trabalhadores (PT)



(54) 9.9695 2099



<https://www.facebook.com/paulo.faccioli.1>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEJIPE

VEREADORES

Saimon Antonio Rodrigues da Costa

Partido: Partido Progressistas (PP)

-  (54) 9.99213866
-  saimcost@gmail.com
-  <https://www.facebook.com/vereadorsaimondacosta>
-  <https://www.facebook.com/saimon.rodrigues.7>
-  [@vereadorsaimon](https://www.instagram.com/vereadorsaimon)

Valdemir Tomazelli

Partido: Partido Progressistas (PP)

-  (54) 9.9917 3737
-  <https://www.facebook.com/valdemir.tomazelli>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

OUIDORIA

A Ouvidoria é mais um canal de comunicação à disposição do cidadãos, jurisdicionados e demais interessados para comunicação de denúncias, irregularidades, fraudes, críticas, sugestões, elogios, informações sobre atos de agentes públicos, ou sobre os serviços por eles prestados na esfera Legislativa de Barão de Cotegipe, vinculada à Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Neste sentido, tendo a comunicação como aliada, a Ouvidoria trata as questões atinentes à jurisdição do Poder Legislativo de Barão de Cotegipe.

A Ouvidoria exerce, portanto, o papel de mediadora e facilitadora entre o cidadão e o Poder Legislativo, procurando sempre promover uma relação equilibrada e transparente, baseada no respeito e na ética.



É sua missão primordial, ouvir, recepcionar e encaminhar as demandas, bem como esclarecer dúvidas sobre as atividades do Poder Legislativo, encaminhando, quando for o caso, para a mesa diretora respectivos Poderes e órgãos os atendimentos relacionados às suas respectivas competências.

Após analisá-las, encaminhar as demandas às áreas responsáveis, diligenciando para que todas sejam verificadas através de processo de auditoria mediante verificação das Unidades de Controle Interno dos jurisdicionados e respondidas ao demandante.

Ao realizar estas tarefas, visando elucidar as demandas a ela encaminhadas, a Ouvidoria poderá, conforme prerrogativa estatuída em regulamento próprio, no curso da averiguação, requisitar documentos e informações aos órgãos jurisdicionados, bem como fixar prazo para o seu atendimento.

Além disso, mediante a adoção de apropriados controles, a Ouvidoria visa assegurar ao demandante que o sigilo seja mantido e a identidade da pessoa que forneceu a informação preservada.

OUIDORIA

ATUAÇÃO DA OUIDORIA

A Ouvidoria recebe e registra demandas, denúncias, manifestações, reclamações, críticas, elogios e sugestões sobre a utilização dos recursos públicos e serviços pertinentes ao Poder Legislativo. Após analisá-las, encaminha as demandas às áreas responsáveis, diligenciando para que todas sejam verificadas através de processo de auditoria mediante verificação à Unidade competente e respondidas ao demandante.

CLASSIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES

SUGESTÃO: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Casa Legislativa;

ELOGIO: demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação pelo serviço ou relativo a pessoas que participaram do serviço/atendimento;

SOLICITAÇÃO: requerimento de adoção de providência ou serviço;

RECLAMAÇÃO: manifestação de desagrado ou protesto sobre um serviço prestado, ação ou omissão da administração ou de servidor/colaborador da Casa Legislativa;

DENÚNCIA: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação da Câmara Municipal;

ALTERNATIVAS DE ACESSO

DISQUE OUIDORIA

Telefone: (54) 3523 2377

Horários: segunda à sexta-feira das 13hs às 16hs.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

OUVIDORIA



CORREIO POSTAL

Ouvidoria do Poder Legislativo de Barão de Cotegipe

Rua Princesa Isabel, 114, 2º andar

Centro – Barão de Cotegipe – RS – Brasil, CEP 99.740-000

INTERNET

www.camarabaraodecotegipe.rs.gov.br



E-MAIL

ouvidoria@camarabaraodecotegipe.rs.gov.br

ATENDIMENTO PESSOAL

Ouvidoria do Poder Legislativo de Barão de Cotegipe

Rua Princesa Isabel, 114, 2º andar

Centro – Barão de Cotegipe – RS – Brasil, CEP 99.740-000

Horários: segunda à sexta-feira das 13 às 16h.

**Tempo estimado para atendimento: 5 minutos.



*Atendimento preferencial para Idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo, portadores de autismo.



OUIDORIA

RESPOSTA AO CIDADÃO

As respostas às solicitações serão encaminhadas, preferencialmente, pelos canais utilizados pelo cidadão no momento do envio da manifestação.

RESPOSTA E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTAS

O prazo máximo para as respostas as manifestações feitas à Ouvidoria da Câmara Municipal é de 30 (trinta) dias. Em caso de questões complexas, que demandem pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo poderá ser prorrogado por igual período.

O QUE ESPERAR DA OUIDORIA?

- Escuta atenta, receptiva e imparcial sobre a denúncia ou demanda apresentada;
- Confidencialidade e sigilosidade no recebimento e tratamento da denúncia ou demanda, bem como nas orientações eventualmente fornecidas;
- Verificação e identificação das alternativas ou possíveis opções para avanço na demanda ou questão apresentada;
- Acolhimento de denúncias, em caráter anônimo ou não, para questões atinentes aos atos administrativos cometidos por agentes públicos jurisdicionados ao Poder Legislativo sobre os serviços por ele prestados;
- Encaminhamento para apuração - da veracidade - das denúncias ou demandas recebidas, informando posteriormente aos demandantes o resultado da averiguação ou outras providências cabíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEJIPE

OUIDORIA

REGULAMENTAÇÃO DA OUIDORIA

A regulamentação da Ouvidoria do Poder Legislativo de Barão de Cotegipe está prevista na Lei Municipal nº 2.767/19.

Importante:

As manifestações recebidas na Ouvidoria do Poder Legislativo de Barão de Cotegipe são tratadas em consonância com as exigências contidas na legislação vigente, assegurada a proteção às informações pessoais, quanto a divulgação não for expressamente autorizada.

*Atendimento preferencial para Idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo, portadores de autismo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

ASSESSORIA JURÍDICA

DR. JULIANO RENATO JATCZAK – OAB / RS 75513.

COMPETÊNCIA

Profissional nomeado pela Presidência do Poder Legislativo responsável por assessorar juridicamente os trabalhos do Poder Legislativo.

Presta assistência em todas questões de direito do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dos trabalhos desenvolvidos neste órgão público, estudando examinando contratos e convênios, interpretando e propondo alterações na legislação básica municipal, emitindo pareceres quando solicitado, assessorando às Comissões permanentes e ou temporárias;

REQUISITOS DE ACESSO À ASSESSORIA JURÍDICA DO PODER LEGISLATIVO

Mediante prévio agendamento na Secretaria do Poder Legislativo, pelo telefone (54) 3523 2377 ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 11:30/ 13:30 às 17hs.

DOS PRAZOS

O prazo para atendimento dos serviços solicitados poderá ocorrer em até 30 dias úteis, em caso de para apresentação de respostas, em questões complexas que possam demandar pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo poderá ser prorrogado por igual período.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO



(54) 3523 2377



vereadorescotegipe@yahoo.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

SECRETARIA E PROTOCOLO

SECRETÁRIA: SUELEN MEIRELES

COMPETÊNCIA

Profissional nomeada pela Presidência do Poder Legislativo responsável por coordenar, orientar e controlar os trabalhos da Secretaria do Poder Legislativo.

Tem como principal função coordenar o cumprimento os serviços do Poder Legislativo baseados em critérios de prioridade e de custo benefício, supervisionar e elaborar a proposta orçamentaria do Poder Legislativo, apresentar periodicamente relatório das atividades, examinar, revisar e proferir despachos em processo atinentes a assuntos de sua competência; Responsável pela redação técnica legislativa dos Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Requerimento ou Pedido de Providência, Emendas, Vetos, entre outras matérias, visa atestados e certidões, assessorar às Comissões permanentes e ou temporárias e a Mesa Diretora em questões regimentais; é responsável por manter o controle de entrada e saída de materiais e bens móveis e equipamentos, promover coleta de preços de compras, estudar e examinar contratos e convênios para o Poder Legislativo e coordenar o protocolo geral, assessoria parlamentar, coordenadoria financeira, coordenadoria administrativa e comunicação social.

DOS PRAZOS

O prazo para atendimento dos serviços presencialmente solicitados é imediato, ou no máximo de 5 minutos, entretanto no em caso de apresentação de respostas em questões complexas que possam demandar pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo será de 30 dias podendo ser prorrogado por igual período sob justificativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

SECRETARIA E PROTOCOLO

ACESSO À SECRETARIA DO PODER LEGISLATIVO

Secretaria do Poder Legislativo está disponível para qualquer cidadão para assuntos pertinentes à matéria do Poder Legislativo e poderá se fazer se fazer presencialmente de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 11:30/ 13:30 às 17hs na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Princesa Isabel 114, 2º Andar Centro, ou pelo telefone 54 3523 2377.

CERTIDÕES E CÓPIAS

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal mediante protocolo junto à secretaria, no caso de solicitação de certidão ou cópia de ordem complexa que possam demandar pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo para entrega dos documentos será de até 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período sob justificativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEJIPE

SECRETARIA E PROTOCOLO

Canais de Atendimento e Comunicação:

Presencial.



Rua Princesa Isabel 114, 2º Andar, bairro Centro.

Horário de atendimento ao público:

De segunda à sexta-feira, das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às

17:00hs.



Telefone: (54) 33523 2377



Email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br

Informações: www.camarabaraodecotegipe.rs.gov.br



PRAZO PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO

Imediato, ou no máximo de 5 minutos, entretanto no em caso de apresentação de respostas em questões complexas que possam demandar pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo será de 30 dias podendo ser prorrogado por igual período sob justificativa.

*Atendimento preferencial para Idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo, portadores de autismo.



ASSESSORIA PARLAMENTAR E DE PLENÁRIO

ASSESSORA: ERAJANE CRISTINA OPSZARKI

COMPETÊNCIA

Profissional nomeada pela Presidência do Poder Legislativo responsável por assessorar e auxiliar nos trabalhos do plenário, da mesa, das comissões, bem como auxiliar nos trabalhos administrativos da secretaria do Poder Legislativo e os parlamentares.

Tem como principal função assessorar os parlamentares na apresentação de indicações, requerimentos, pedidos de providência, proposições, assessora no controle de entrada e saída de materiais, bens móveis e equipamentos, confecciona atas das sessões legislativas, pode promover coleta de preços de compras, auxiliar e contribuir no estudo de contratos e convênios para o Poder Legislativo, assessorar e auxiliar na Comunicação Social de Mídias Sociais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

ASSESSORIA PARLAMENTAR E DE PLENÁRIO

CANAIS DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO:

Presencial:

Rua Princesa Isabel 114, 2º Andar, bairro Centro

Horário de atendimento ao público:

De segunda à sexta-feira, das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às

17:00hs.



Telefone: (54) 33523 2377



Email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br

Informações: www.camarabaraodecotegipe.rs.gov.br



PRAZO PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO

O prazo para atendimento dos serviços presencialmente solicitados é imediato, ou no máximo de 5 minutos, entretanto no em caso de apresentação de respostas em questões complexas que possam demandar pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo será de 30 dias podendo ser prorrogado por igual período sob justificativa.

*Atendimento preferencial para Idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo, portadores de autismo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

CONTABILIDADE E TESOURARIA

CONTADOR: MAURÍCIO MENEGHEL

Profissional cedido pelo Poder Executivo Municipal responsável pela parte contábil do Orçamento do Poder Legislativo.

CANAIS DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO:

Presencial:
Rua  Princesa Isabel 114, 1º Andar, bairro Centro.
Horário de atendimento ao público:
De segunda à sexta-feira, das 13:30hs às 17:00hs.



Telefone: (54) 33523 1344
Email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br



Informações: www.camarabaraodecotegipe.rs.gov.br

PRAZO PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO

O prazo para atendimento dos serviços presencialmente solicitados é imediato, ou no máximo de 5 minutos, entretanto no em caso de apresentação de respostas em questões complexas que possam demandar pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo será de 30 dias podendo ser prorrogado por igual período sob justificativa.

*Atendimento preferencial para Idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo, portadores de autismo.



CONTABILIDADE E TESOURARIA

TESOUREIRA: ZULEIDE MARIA KRUKOWSKI

Profissional cedido pelo Poder Executivo Municipal responsável pela tesouraria do Poder Legislativo.

CANAIS DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO:

Presencial:

Rua



Princesa Isabel 114, 1º Andar, bairro Centro.

Horário de atendimento ao público:

De segunda à sexta-feira das 8 às 11:50 e 13:30 às 17:00h.

Telefone: (54) 33523 1344



Email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br



Informações: www.camarabaraodecotegipe.rs.gov.br

PRAZO PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO

Imediato ou no máximo de 5 minutos, entretanto no em caso de apresentação de respostas em questões complexas que possam demandar pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo será de 30 dias podendo ser prorrogado por igual período sob justificativa.

*Atendimento preferencial para Idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo, portadores de autismo.



RECURSOS HUMANOS

INÊS TEREZINHA FABIAN BALESTRIN

Profissional cedida pelo Poder Executivo Municipal responsável pelos Recursos Humanos do Poder Legislativo.

EMPENHOS: JESSICA FERNANDA LEWY

Profissional cedido pelo Poder Executivo Municipal responsável pela emissão de Empenhos do Poder Legislativo

CANAIS DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO:

Presencial:

Rua



Princesa Isabel 114, 1º Andar, bairro Centro.

Horário de atendimento ao público:

De segunda à sexta-feira, das 8 às 11:50 e 13:30 às 17:00h.



Telefone: (54) 33523 1344



Email: vereadorescotegipe@yahoo.com.br



Informações: www.camarabaraodecotegipe.rs.gov.br

PRAZO PARA ATENDIMENTO DO SERVIÇO

O prazo para atendimento dos serviços presencialmente solicitados é imediato, ou no máximo de 5 minutos, entretanto no em caso de apresentação de respostas em questões complexas que possam demandar pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo será de 30 dias podendo ser prorrogado por igual período sob justificativa.

*Atendimento preferencial para Idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo,



COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA:

SUELEN MEIRELES

Acompanha e divulga informações das atividades administrativas e dos vereadores para os veículos de comunicação, impressos, radiofônicos, televisivos e de internet.



Responsável: **Suelen Meireles**

www.camarabaraodecotegepe.rs.gov.br

O site entrou no ar em junho de 2017 em cumprimento da Lei de Acesso à Informação, e desde então passou a noticiar a cobertura completa das atividades do Poder Legislativo, as pautas das sessões plenárias, solenes, eventos, reuniões e demais ações e atividades inerentes à instituição e ao mandato dos vereadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESPONSÁVEL: ERAJANE OPZARSKI IANKEVICZ

REDES SOCIAIS

A Câmara Municipal de Barão de Cotegipe aderiu às plataformas digitais, com o intuito de levar maiores informações para os cidadãos, contribuindo para que as notícias do Poder Legislativo pudessem ser ampliadas, levando informações onde antes a comunicação era menos precisa. Hoje com as redes sociais estimasse que praticamente a maior parte da população está conectada à rede, consolidando a imagem no meio digital quase que onipresente.

Confira às plataformas digitais o Poder Legislativo adere:



Câmara Barão de Cotegipe



Câmara Barão de Cotegipe

Nessas plataformas são divulgados os trabalhos legislativos, às proposituras em pauta durante as sessões e também fica dis disponibilizada as gravações das Sessões Plenárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE